

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 22/04/2003
Presidente



RECEBIDO
Em 27/10/2003
79-784
Funcionário

ESTADO DE ALAGOAS

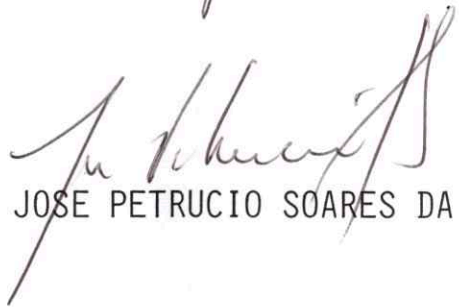
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 092/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja viabilizada a construção de muro em volta da Escola Municipal Joaquim Gama Filho, localizada no Povoado Tuquanduba, no sentido de coibir a ação de desocupados que ficam perturbando o desenrolar das atividades naquela Unidade de Ensino. Cópias também serão endereçadas a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento urbano e a Secretaria Municipal de Educação, outrossim a Direção do supra estabelecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de janeiro de 2003


Vereador JOSE PETRUCIO SOARES DA SILVA